



PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2018

(da Sra. Bianca Pastre)

Determina a extinção da disciplina de Ensino Religioso em escolas públicas e particulares do país e cria, em seu lugar, a disciplina de Direitos Humanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º: Determina a extinção da disciplina de Ensino Religioso em todas as escolas públicas e particulares do país.

Art. 2º: A atual disciplina de Ensino Religioso será substituída pela disciplina de Direitos Humanos, informando os cidadãos dos direitos e deveres que possui.

Art. 3º: Na disciplina de Direitos Humanos, serão desenvolvidos os seguintes conteúdos:

I – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – Conceito e Evolução Histórica;

III – Sistema Único de Saúde;

IV – Atuação do Ministério Público e de entidades privadas;

- V – Sistema Único de Assistência Social;
- VI – Estudo da Constituição do Brasil;
- VII – Direitos dos Idosos;
- VIII - Inclusão de pessoas portadoras de deficiência física e mental.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor após decorridos dois anos de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

A proposta dessa lei tem por objetivo substituir a disciplina de Ensino Religioso, criando em seu lugar a disciplina de Direitos Humanos, pois assim os educandos terão oportunidade de conhecer melhor seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros e podendo, assim, adquirir maiores conhecimentos.

Vivemos num país laico, que tolera todas as religiões, onde todos tem direitos de crença. Portanto, seria muito mais vantajoso a criação da disciplina de Direitos Humanos, onde os estudantes teriam mais oportunidades de conhecer os direitos sociais e individuais. Pois segundo a Constituição de 1988 todos tem direitos de crença, expressão, liberdade, segurança, bem estar.

Os Direitos Humanos são essenciais e indispensáveis para uma vida digna, e estão presente no dia-a-dia, de forma que garanta total respeito. Esses direitos surgem de conquistas históricas que se concretizam para garantir o bem-estar de cada brasileiro.

Desta forma estaremos construindo um país mais justo e democrático para as futuras gerações.

À vista do exposto contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2018

Deputada Jovem Bianca Pastre